



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

PLANO DE ENSINO

I. IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito	Semestre: 2021.1	Turma: 05005
Disciplina: PSI 5629 – Psicologia Jurídica	Horário: 6tasf., às 20:20h	
Horas/aula semanais: 2	CH: teórica: 32h/a	CH: prática: Não se aplica
Carga horária total (h/a): 32/a	Equivalência: Não se aplica	Pré-requisitos: DIR5118
Disciplina Obrigatória	E-mail: johanna.garrido@ufsc.br	
Professora: Johanna Garrido Pinzón		

II. EMENTA

Noções introdutórias em Psicologia e Direito. Conhecimentos básicos em Psicologia para os operadores do Direito. Definição e histórico da Psicologia Jurídica. Relações da Psicologia com a Justiça, a Moral e o Direito. Psicologia Jurídica e Direito Penal. Psicopatologia e processos jurídicos. Contribuições da Psicologia Jurídica nas áreas Cível e Criminal.

III. TEMAS DE ESTUDO (CONTEÚDO PROGRAMÁTICO)

1. Psicologia e Psicologia Jurídica: conceito, fundamentos teóricos e panorama brasileiro.
2. Noções de Comportamento, Personalidade e Psicopatologia (conhecimentos básicos em Psicologia para operadores de direito);
3. Recursos científicos e técnicos da Psicologia no âmbito do Direito (áreas cível, criminal, trabalhista);
4. Perícia psicológica no processo judicial: características, finalidades e repercussões.

IV. OBJETIVOS

Desenvolver competências e habilidades dos alunos para:

- a. Delimitar o objeto e as áreas de abrangência da Psicologia Jurídica no contexto do Direito;
- b. Distinguir implicações técnico-científicas e éticas decorrentes da relação entre Psicologia e Direito;
- c. Identificar conceitos e fundamentos da ciência psicológica que contribuem na compreensão dos fenômenos jurídicos;
- d. Identificar contribuições da Psicologia Jurídica na aplicação do Direito.

V. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

O conteúdo programático e suas unidades temáticas se desenvolverão com um conjunto de estratégias síncronas e assíncronas organizadas e descritas no Cronograma.

Sobre as estratégias de ensino e aprendizagem na modalidade síncrona e assíncrona:

Síncrona (16h/a):

- Aula utilizando a ferramenta BigBlueButton (BBB) ou Meet.
- Objetivo: promover discussões teóricas, diálogos temáticos e dúvidas.
- Acontecerá no dia e horário da aula, com duração máxima de 1h40min (2h/a).
- Não será cobrada frequência nas atividades síncronas.

Assíncrona (16h/a):

- Vídeos (documentário, palestras, filmes), disponibilizados no Moodle.
- Leituras com estudo dirigido.
- Fórum para discussão teórica e de conteúdos temáticos, Moodle.

- Elaboração de atividades avaliativas, individuais e coletivas.
- Teremos no Moodle um Fórum Geral para dúvidas sobre o andamento da disciplina.
- Frequência será aferida pela entrega de atividades avaliativas obrigatórias.

VI. AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS GERAIS DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES: objetividade e clareza na apresentação das reflexões e análises; coerência com o que foi solicitado e com os objetivos de aprendizagem da disciplina; argumentação com base nas referências bibliográficas indicadas; uso das referências bibliográficas indicadas; escrita autoral; pontualidade na entrega das atividades; formatação dos trabalhos de acordo com a ABNT. Atividades identificadas com plágio não poderão ser refeitas e ficarão com nota zero.

Unidade I – Atividade Avaliativa I. Será realizada uma atividade escrita individual, postada de modo assíncrono na plataforma Moodle. Os critérios de avaliação serão descritos no Moodle, juntamente às instruções disponibilizadas para cada atividade. Peso da atividade: 10 pontos.

Unidade II – Atividade Avaliativa II. Será realizada uma atividade escrita em duplas, postada de modo assíncrono na plataforma Moodle. Os critérios de avaliação serão descritos no Moodle, juntamente às instruções disponibilizadas para cada atividade. Peso da atividade: 10 pontos.

Média Final: $\frac{Av1 + Av2}{2}$

VII. REGISTRO DE FREQUÊNCIA

A frequência será aferida por meio da realização e envio das atividades avaliativas.

VIII. NOVA AVALIAÇÃO

Conforme previsto no Artigo 70, parágrafo 2º da Resolução 017/CUn/97 (Regulamento dos Cursos de Graduação da UFSC), terá direito a uma nova avaliação, ao final do semestre, o aluno com frequência suficiente (FS) e média das avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco). A nota final, neste caso, será o resultado da média aritmética entre a média das avaliações do semestre e a nota obtida pelo aluno nessa nova avaliação, conforme previsto no Artigo 71, parágrafo 3º da citada Resolução. **Avaliação: prova, a ser realizada no dia 01/10. A prova será disponibilizada às 20:20h deste dia no moodle. Deverá ser postada no Moodle em local específico até às 22:30h do mesmo dia.**

IX. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

As referências indicadas no cronograma e bibliografia básica estão digitalizadas e disponíveis no Moodle.

- Cruz, R. M., & Maciel, S. K. (2005). Perícia de danos psicológicos em acidentes de trabalho. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 5(2), 120-129.
- Cruz, R. M., & Ramirez, D. C. (2005). *O trabalho do psicólogo no campo jurídico*. Casa do Psicólogo.
- Cruz, R. M. (2019). *Documentos psicológicos*. In: Hutz, C. S., Bandeira, D. R., Trentini, C. M., Rovinski, S. L. R., & de Medeiros Lago, V. (orgs.). *Avaliação Psicológica no Contexto Forense*. Artmed.
- Cruz, R. M. (2019). *Perícia psicológica trabalhista*. In: Hutz, C. S., Bandeira, D. R., Trentini, C. M., Rovinski, S. L. R., & de Medeiros Lago, V. (orgs.). *Avaliação Psicológica no Contexto Forense*. Artmed.
- Evangelista, R. (2000). Algumas considerações sobre as perícias judiciais no âmbito cível. *Revista Imesc*, 2, 51-57.
- Feldman, R. S. (2015). Neurociência e Comportamento. In: Feldman, R. S. *Introdução à Psicologia*. Artmed

*Plano de ensino adaptado, em caráter excepcional e transitório, para substituição de aulas presenciais por aulas remotas, enquanto durar a pandemia do novo coronavírus – COVID-19, em atenção à Portaria MEC 344, de 16 de junho de 2020.

- Feldman, R. S. (2015). *Introdução à psicologia*. AMGH Editora.
- Fermann, I. L., Chambart, D. I., Foschiera, L. N., Bordini, T. C. P. M., & Habigzang, L. F. (2017). Perícias psicológicas em processos judiciais envolvendo suspeita de alienação parental. *Psicologia: ciência e profissão*, 37(1), 35-47.
- Gauer et al. (2019). Avaliação de imputabilidade penal/superveniência de doença mental. In: Hutz, C. S., Bandeira, D. R., Trentini, C. M., Rovinski, S. L. R., & de Medeiros Lago, V. (orgs.). *Avaliação Psicológica no Contexto Forense*. Artmed.
- Gava, L. L., Pelisoli, C., & Dell'Aglio, D. D. (2013). A perícia psicológica em casos de suspeita de abuso sexual infanto-juvenil. *Avaliação psicológica*, 12(2), 137-145.
- Huss, M. T. (2009). *Psicologia forense: pesquisa, prática clínica e aplicações*. Artmed Editora.
- Hutz, C. S., Bandeira, D. R., Trentini, C. M., Rovinski, S. L. R., & de Medeiros Lago, V. (2019). *Avaliação Psicológica no Contexto Forense*. Artmed Editora.
- Jung, F. H. (2014). Avaliação psicológica pericial: áreas e instrumentos. *Revista Especialize On-line*, 8(1), 1-17.
- Lago V. de M., Amato P., Teixeira, P., Rovinski S. L. R.; Bandeira D. R. Um Breve Histórico da Psicologia Jurídica no Brasil e seus Campos de Atuação. *Estudos de Psicologia*, 26(4)-483-491, 2009.
- Lucas, D. C., & Homrich, M. T. (2011). Psicologia Jurídica: considerações introdutórias. *Revista Direito em Debate*, 20(35-36).
- Medeiros Lago, V. (2019). *Demandas de Avaliação Psicológica no Contexto Forense* (2019). In: Hutz, C. S., Bandeira, D. R., Trentini, C. M., Rovinski, S. L. R., & de Medeiros Lago, V. (orgs.). *Avaliação Psicológica no Contexto Forense*. Artmed.
- Quintero, L. A. M., & López, E. G. (2010). Psicología Jurídica: quehacer y desarrollo. *Diversitas*, 6(2), 237-256.
- Rovinski, S. L. R. (2007). *Fundamentos da perícia psicológica forense*. Vetor.
- Rovinski, S. L. R. *Avaliação Psicológica no Contexto Forense* (2019). In: Baptista, M. N. et al. *Compêndio de Avaliação Psicológica*. Petrópolis: Vozes, p. 311-321.
- Rovinski, S. L. R., & Cruz, R. M. (2017). *Psicologia jurídica: perspectivas teóricas e processos de intervenção*. Vetor.
- Sá, A. A. (2007). *Criminologia clínica e psicologia criminal*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais.
- Schaefer, L. S., Rossetto, S., & Kristensen, C. H. (2012). Perícia psicológica no abuso sexual de crianças e adolescentes. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 28(2), 227-234.
- Trindade, J. (2004). *Manual de psicologia jurídica*. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

X. ATENDIMENTO AOS/ÀS ESTUDANTES

Síncrono: com agendamento individual, enviar mensagem pelo Moodle ou por e-mail johanna.garrido@ufsc.br

XI. SOBRE DIREITO AUTORAL, DE IMAGEM E CONDUTA NAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Respeite o material produzido pelo seu professor. Se utilizar, referencie. As videoaulas e/ou gravações foram produzidas especificamente para essa disciplina/turma e para utilização na plataforma Moodle/UFSC, sua reprodução e divulgação não está autorizada. Não é permitido gravar, filmar ou fotografar a aula sem o exposto consentimento do[a] professor[a] e dos[as] demais envolvidos[as]. A aula e o material de apoio produzido para disciplina, como slides e textos, não podem ser divulgados ou reproduzidos sem prévia autorização, sob pena de violação ao art. 46, IV, da Lei nº 9.610/98, que trata dos direitos autorais. A transgressão a esta regra sujeita o transgressor à indenização que pode ser exigida pelo[a] professor[a] em ação judicial própria. Em caso de dúvidas, consultar: Coletivo Nacional de Advogados de Servidores Públicos (CNASP). Liberdade de Cátedra, de Ensino e de Pensamento. Brasília, DF: CNASP. Disponível em <https://observatoriodoconhecimento.org.br/wp-content/uploads/2019/05/Anexo-Circ407-18.pdf>. Acesso em 02/02/2020

*Plano de ensino adaptado, em caráter excepcional e transitório, para substituição de aulas presenciais por aulas remotas, enquanto durar a pandemia do novo coronavírus – COVID-19, em atenção à Portaria MEC 344, de 16 de junho de 2020.

Deixo registrado no plano o Ofício circular conjunto nº 003/2021/PROGRAD/SEAI, de 20 de abril de 2021, no qual se lê:

a) Espera-se dos(as) discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico. Atos que sejam contra: a integridade física e moral da pessoa; o patrimônio ético, científico, cultural, material e, inclusive o de informática; e o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas, poderão acarretar abertura de processo disciplinar discente, nos termos da Resolução no 017/CUn/97, que prevê como penalidades possíveis a advertência, a repreensão, a suspensão e a eliminação (desligamento da UFSC).

b) Devem ser observados os direitos de imagem tanto de docentes, quanto de discentes, sendo vedado disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz de colegas e do(a) professor(a), sem autorização específica para a finalidade pretendida e/ou para qualquer finalidade estranha à atividade de ensino, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

c) Todos os materiais disponibilizados no ambiente virtual de ensino-aprendizagem são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

d) Somente poderão ser gravadas pelos discentes as atividades síncronas propostas mediante concordância prévia dos docentes e colegas, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

e) A gravação das aulas síncronas pelo(a) docente deve ser informada aos discentes, devendo ser respeitada a sua liberdade quanto à exposição da imagem e da voz.

f) A liberdade de escolha de exposição da imagem e da voz não isenta o(a) discente de realizar as atividades avaliativas originalmente propostas ou alternativas, devidamente especificadas no plano de ensino.

g) Os materiais disponibilizados no ambiente virtual possuem licenças de uso e distribuição específicas, a depender de cada situação, sendo vedada a distribuição do material cuja licença não o permita, ou sem a autorização prévia dos(as) professores(as) para o material de sua autoria.

h) Solicita-se aos(às) estudantes não utilizem o login de terceiros ao ingressar no ambiente virtual.

XII. CRONOGRAMA DA DISCIPLINA

A disciplina será oferta de modo não presencial, em caráter excepcional, via Plataforma Moodle. As atividades síncronas ocorrerão no dia da aula, sexta-feira, com início às 20:30h. Todos os materiais da disciplina estarão disponíveis no Moodle.

Aula	Referências Bibliográficas e Materiais da disciplina estarão disponíveis no Moodle	Método e Recursos
Unidade I – Introdução à Psicologia e à Psicologia Jurídica		
1	18/06	Apresentação do plano de ensino e dúvidas sobre os conteúdos.
		Encontro Síncrono: 20:30h – “As relações entre a Psicologia e o Direito” (1h/a). Assíncrono: Preparação para leitura e discussão dos textos (1h/a).

*Plano de ensino adaptado, em caráter excepcional e transitório, para substituição de aulas presenciais por aulas remotas, enquanto durar a pandemia do novo coronavírus – COVID-19, em atenção à Portaria MEC 344, de 16 de junho de 2020.

2	25/06	Texto 1 – Atkinson, R. L. et al. (2012). A psicologia como esforço científico e humano. In: Atkinson, R. L. Atkinson. R. C, Smith, EE, Bem, DJ, & Nolem-Hoehsema, S.(2002). <i>Introdução à Psicologia de Hilgard</i> . Artmed.	Encontro Síncrono: 20:30h – “Conhecimentos básicos em Psicologia para os operadores do Direito” (1h/a). Assíncrono: Leitura + atividade indicada (1h/a).
3	02/07	Texto 2 – Feldman, R. S. (2015). Neurociência e Comportamento. In: Feldman, R. S. <i>Introdução à Psicologia</i> . Artmed.	Encontro Síncrono: 20:30h – “Conhecimentos básicos em Psicologia para os operadores do Direito” (1h/a). Assíncrono: Leitura + atividade indicada (1h/a).
4	09/07	Texto 3 – Huss, M. T. (2009). Fundamentos da Psicologia Forense. In: Huss, M. T. <i>Psicologia forense: pesquisa, prática clínica e aplicações</i> . Artmed. Texto 4 – Quintero, L. A. M., & López, E. G. (2010). Psicología Jurídica: quehacer y desarrollo. <i>Diversitas</i> , 6(2), 237-256.	Encontro Síncrono: 20:30h – “Psicologia Jurídica – visão geral Psicologia do Direito, no Direito e para o Direito” (1h/a). Assíncrono: Leituras (1h/a).
5	16/07	Texto 5 – Lago V. de M., Amato P., Teixeira, P., Rovinski S. L. R.; Bandeira D. R. Um Breve Histórico da Psicologia Jurídica no Brasil e seus Campos de Atuação. <i>Estudos de Psicologia</i> , 26(4)-483-491, 2009.	Encontro Síncrono: 20:30h – “Psicologia Jurídica – Campos de atuação profissional” (1h/a). Assíncrono: Leitura (1h/a).
6	23/07	Elaboração Atividade Avaliativa I	Assíncrona: Atividade Avaliativa I (2h/a). <u>Enviar até 30/07.</u>
Unidade 2 - Psicologia Jurídica aplicada ao Direito			
7	30/07	Texto 6 – Rovinski, S. L. R. (2019). <i>Avaliação Psicológica no Contexto Forense</i> In: Baptista, M. N. et al. <i>Compêndio de Avaliação Psicológica</i> . Petrópolis: Vozes, p. 311-321.	Encontro Síncrono: 20:30h – “Avaliação e Perícia Psicológica no Contexto Forense: fundamentos e aplicações no processo judicial” (1h/a). Assíncrono: Leitura (1h/a).
8	06/08	Texto 7 – Rovinski, S. L. R. (2019). Dano psíquico em processos na área Cível. In: Hutz, C. S., Bandeira, D. R., Trentini, C. M., Rovinski, S. L. R., & de Medeiros Lago, V. (orgs.). <i>Avaliação Psicológica no Contexto Forense</i> . Artmed.	Encontro Síncrono: 20:30h – “Dano Psíquico no Direito Civil” (1h/a). Assíncrono: Leituras + atividade indicada (1h/a).

9	13/08	Texto 8 – Rovinski, S. L. R. (2019). <i>O papel de perito e do assistente técnico</i> . In: Hutz, C. S., Bandeira, D. R., Trentini, C. M., Rovinski, S. L. R., & de Medeiros Lago, V. (orgs.). <i>Avaliação Psicológica no Contexto Forense</i> . Artmed.	Encontro Síncrono: 20:30h – “O papel do perito e do assistente técnico: formulação e respostas aos quesitos e laudos psicológicos” (1h/a). Assíncrono: Leitura (1h/a).
10	20/08	Texto 9 – Fermann, I. L., Chambart, D. I., Foschiera, L. N., Bordini, T. C. P. M., & Habigzang, L. F. (2017). Perícias psicológicas em processos judiciais envolvendo suspeita de alienação parental. <i>Psicologia: ciência e profissão</i> , 37(1), 35-47.	Encontro Síncrono: 20:30h – “Psicologia Jurídica e Direito de Família: avaliação psicológica nas varas de família. Infância e juventude” (1h/a). Assíncrono: Leitura (1h/a).
11	27/08	Texto 10 – Schaefer, L. S., Rossetto, S., & Kristensen, C. H. (2012). Perícia psicológica no abuso sexual de crianças e adolescentes. <i>Psicologia: Teoria e Pesquisa</i> , 28(2), 227-234.	Encontro Síncrono: 20:30h – “Psicologia Jurídica e Direito de Família: avaliação psicológica nas varas de família. Infância e juventude” (1h/a). Assíncrono: Leitura (1h/a).
12	03/09	Texto 11 – Gauer et al. (2019). Avaliação de imputabilidade penal/superveniência de doença mental. In: Hutz, C. S., Bandeira, D. R., Trentini, C. M., Rovinski, S. L. R., & de Medeiros Lago, V. (orgs.). <i>Avaliação Psicológica no Contexto Forense</i> . Artmed.	Encontro Síncrono: 20:30h – “Psicologia Jurídica e Direito Penal avaliação psicológica nas varas criminais e na execução da pena” (1h/a). Assíncrono: Leitura (1h/a).
13	10/09	Texto 12 – Cruz. R. M. (2019). Perícia Psicológica Trabalhista. In: Hutz, C. S., Bandeira, D. R., Trentini, C. M., Rovinski, S. L. R., & de Medeiros Lago, V. (orgs.). <i>Avaliação Psicológica no Contexto Forense</i> . Artmed.	Encontro Síncrono: 20:30h – “Psicologia e Direito do Trabalho: Avaliação psicológica nas varas do trabalho e previdenciária” (1h/a). Assíncrono: Leitura (1h/a).
14	17/09	Elaboração Atividade Avaliativa II – Estudos de Caso: Análise psicojurídica de uma decisão judicial.	Assíncrona: Atividade Avaliativa II (2h/a). Enviar até 23/09.
15	24/09	Aspectos psicojurídicos na decisão judicial.	Encontro Síncrono: 20:30h – “Debates sobre os estudos de casos” (2h/a).
16	01/10		Encontro Síncrono: 20:30h – “Fechamento e avaliação da disciplina” (2h/a). Assíncrona: Nova Avaliação caso necessário.

*Plano de ensino adaptado, em caráter excepcional e transitório, para substituição de aulas presenciais por aulas remotas, enquanto durar a pandemia do novo coronavírus – COVID-19, em atenção à Portaria MEC 344, de 16 de junho de 2020.